
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 042/2025

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por meio deste expediente, encaminhamos a esta preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 042/2025, que possui a seguinte ementa: "**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL**".

A presente proposição tem por base o requerimento formalizado pela empresa Agrofibra, devidamente aprovado por unanimidade na última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que solicita contrapartida do Município de Campo Verde para a execução de pavimentação asfáltica em área de 4.531,54 m², voltada à ampliação de sua unidade industrial. Em análise técnica, a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou a correspondente planilha orçamentária, estimando o investimento público em **R\$ 491.626,31 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)**, o que representa apenas 0,6145% dos **R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)** que estão sendo investidos pela empresa na duplicação de sua planta fabril.

Importante salientar, que essa expansão permitirá a duplicação da capacidade de produção de fios, com impacto direto na geração de **150 (cento e cinquenta) novos empregos diretos e 120 (cento e vinte) indiretos**, além de significativa elevação na renda local e na arrecadação tributária municipal. Ademais, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico manifesta total apoio à solicitação, considerando que a proposta está em conformidade com o Plano Municipal de Industrialização, que tem como diretriz estratégica consolidar Campo Verde como polo têxtil regional e principal produtor de fios do Estado de Mato Grosso.

Na certeza de contar com a colaboração desta Colenda Casa do Povo para a aprovação, por unanimidade, do presente projeto de lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos nobres vereadores, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 042, DE 09 DE MAIO DE 2025.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR OBRAS DE
INFRAESTRUTURA PARA O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MUNICIPAL**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a executar investimentos em infraestrutura no valor máximo de R\$ 491.626,31 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), à **AGROFIBRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.367.504/0001-30, com sede localizada na Rodovia BR 070, KM 374, s/n, Campo Verde/MT.

Art. 2º. Em contrapartida aos incentivos e investimentos previstos no art. 1º desta Lei, a empresa beneficiária compromete-se a:

I – gerar, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) novos empregos diretos no município, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir do início da ampliação empresarial, devendo tal marco ser devidamente comprovado pela empresa por meio de documentação técnica ou administrativa idônea;

II - comprovar a realização de investimento mínimo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) no empreendimento, no prazo de até 02 (dois) anos, contados a partir do início da ampliação empresarial, ainda que anterior à publicação desta Lei, mediante apresentação de documentos que comprovem a execução dos valores investidos.

Art. 3º. O não cumprimento das obrigações previstas no art. 2º implicará na devolução integral do montante estipulado no art. 1º, devidamente corrigido monetariamente, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício nº. 149/2025 - SMDE

Campo Verde-MT, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor:

DR. FELIPE TERRA CYRINEU,

Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

Nesta,

Prezado Procurador,

Apraz-me cumprimentar Vossa Senhoria com as cordialidades costumeiras, na ocasião proveitosa em que venho contar com os bons préstimos de Vossa Senhoria e de Vosso setor para providenciar Projeto de Lei para a autorização legislativa relativo ao Requerimento enviado pela empresa Agrofibra que fora aprovado na última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O requerimento em epígrafe solicita contrapartida do município de Campo Verde na realização de investimento de pavimentação asfáltica em uma área de 4.531,54 m², a Secretaria Municipal de Planejamento efetuou planilha orçamentária no montante de R\$ 491.626,31, que equivale a 0,6145% dos R\$ 80.000.000,00 investidos pela empresa na duplicação da planta industrial proporcionando a dobra da produção de fios, geração de 150 novos postos de trabalho diretos e mais 120 indiretos, além da geração de renda na economia municipal e tributação ao erário.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico endossa o referendo do Conselho Municipal de Desenvolvimento haja vista que os investimentos realizados pela empresa Agrofibra corroboram com o Plano Municipal de Industrialização que prevê novos investimentos na cadeia têxtil do município, consolida a municipalidade como polo têxtil e maior produtor de fios do Estado do Mato Grosso, evidencia que o município eleva sua participação nacional na produção de fios de algodão e demonstra o potencial da capacidade de transformação da matéria prima da pluma de algodão em fios. A contrapartida solicitada ao município é uma fração ínfima do volume de investimentos realizados e tem caráter de infraestrutura de instalação para o projeto.

Sendo apenas para o momento, com votos de elevada estima e distinta consideração, atenciosamente;



Henrique César de Arruda Soares

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria 807/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

ATA Nº 02/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Local da Reunião: Sala de Reunião Secretaria Municipal de Planejamento

Data prevista	Horário previsto			Data realizada	Horário realizado			Tempo Gasto	Total de Participantes
27/03/2025	08:00h	Às	10:00h	27/03/2025	08:05h	Às	09:45h	01:40 h	07

Coordenação dos trabalhos:

Henrique César de Arruda Soares

**Quant. de Membros
(Titulares) do
Conselho**

**Quantidade de
Membros Participantes**

Lista de Presença: ANEXA

12

07

Chamada: (X) 1.^a Chamada () 2.^a Chamada () 3.^a Chamada

Conselheiros presentes (Relacionar o nome completo):

Henrique César de Arruda Soares

Everton Junior

Rodrigo Destefani Minuzi

Sara Padilha

HarleiNeander

José Nei Lazarini

Rosângela Ap. Correia

Convidados Participantes:

DELIBERAÇÕES

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025), às 08:05 (oito horas e cinco minutos) na primeira chamada, reuniram-se na Secretaria Municipal de Planejamento na sala de Reuniões, os conselheiros de acordo com a relação acima e lista de presença anexa. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Henrique Soares, ao cumprimentar todos os conselheiros presentes, deu início a reunião, após a acolhida inicial da Sra Rosângela Aparecida Correia como novo membro suplente da Câmara Municipal de Vereadores, agradeceu a disposição de todos, em seguida deu início da reunião, apresentando as pautas da ordem do dia.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

- 1) **Requerimento da Empresa Extimcampo:** O Sr Secretário Executivo deu início relembando a toda plenária sobre os trâmites anteriores deliberados sobre a empresa Extimcampo, trata-se de uma deliberação de retomada de Lote registrada na ATA de 27/06/2024, do lote 08 situado na área B da ampliação 01 do Distrito Industrial II, ocorre que no mês de janeiro de 2025 a empresa foi notificada extrajudicialmente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que no prazo de 15 (quinze) dias promovesse a desocupação do lote, a empresa não havia apresentado uma resposta formal à notificação, apenas havia realizado visitas e conversas extra-oficiais buscando informações e cópias de documentos para compor sua contra-notificação, a empresa então em última visita informou que faria um requerimento ao Conselho apresentando suas alegações, nesta data apresentou-se o Requerimento onde a empresa Extimcampo apresentou alegações provenientes do Formal de Partilha haja vista que a empresa em questão era administrada pela Esposa e atualmente está em nome do Filho que possui assessoramento do Pai posterior ao litígio do divórcio do casal, lido e apresentado à plenária, o Secretário Executivo solicitou deliberações quanto a aprovação do requerimento e concessão de prazo de mais 180 (cento e oitenta dias) para que a empresa apresente evidências de cumprimento dos encargos assumidos no projeto aprovado no ano de 2014, após deliberações a plenária do Conselho deliberou pelo indeferimento do requerimento pois as alegações não constituem fato novo ao processo de avaliação da empresa que possui histórico de deliberação pelo conselho de prazos anteriores relacionados ao fato do litígio conjugal, sendo assim, por unanimidade a plenária aprovou o prosseguimento da retomada;
- 2) **Requerimento da Empresa Agrofibra:** Em sequência o Secretário Henrique Soares apresentou e fez a leitura do Requerimento da Empresa Agrofibra comumente conhecida como “Fiação da Cooperfibra”, a empresa fez robustos investimentos em sua planta, dobrando a estrutura, elevando a geração de empregos em mais 150 (cento e cinquenta) empregos diretos, adquirindo máquinas de última geração, ampliando a capacidade industrial de atuais 1.200 ton (mil e duzentas toneladas) de fios para quase 2.500 ton (duas mil e quinhentas toneladas) e consequente faturamento e geração de receitas e tributos, o montante dos investimentos chegam a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), a metade das novas máquinas já chegaram e começaram a ser instaladas e neste momento a empresa apresenta uma solicitação para que o município de Campo Verde realize uma contrapartida ao volume de investimentos que estão sendo realizados pela empresa, o pedido é para a execução de pavimento no pátio da empresa em uma área de 4.531,54 m² (quatro mil quinhentos e trinta e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), o valor da contrapartida em forma de investimento da



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

municipalidade é de R\$ 491.626,31 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) conforme planilha SINAPI apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, o Secretário Henrique Soares enfatizou aos Conselheiros quanto ao percentual do investimento realizado pela empresa em relação à contrapartida solicitada que equivale a 0,6145% (zero vírgula seis por cento) do investimento realizado pela empresa, o Secretário Executivo solicitou a plenária a votação quanto a aprovação do requerimento, durante as deliberações o Sr Henrique Soares foi questionado quanto ao tópico da responsabilidade de aprovação deste pleito e esclareceu que o Conselho por ser um órgão colegiado voltado a discutir e debater quanto ao desenvolvimento do município de Campo Verde é consultivo da gestão pública e deliberativo sobre os requerimentos das empresas nesta primeira instância, após esta esfera se o requerimento for aprovado ele segue ao executivo para elaboração de projeto de Lei momento que é feita avaliação pela procuradoria e posteriormente segue para a Câmara Municipal de Vereadores que poderá exercer as prerrogativas legislativas de avaliação do Projeto de Lei nas comissões e sendo o projeto aprovado e não havendo outras intervenções a lei é sancionada e o município então promove a programação orçamentária e execução da obra pleiteada, após o esclarecimento os conselheiros retornaram as deliberações e por unanimidade aprovaram o requerimento enviado pela empresa Agrofibra;

- 3) **Projeto da Empresas – Peta do Campo – Indústria de Biscoitos:** O Secretário Henrique Soares apresentou o projeto de instalação de uma fábrica de biscoitos e bolachas, atualmente a empresa que foi constituída em setembro de 2024 funciona nas dependências do Mercado Oliveira de propriedade do Sr. João Carlos Santana de Oliveira, o projeto solicita a instalação em um lote do distrito industrial de 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados) com projeto de geração de 08 (oito) empregos diretos no primeiro ano chegando a 15 (quinze) até o quinto ano de atividade, valor de investimento somando-se equipamentos, mobiliários, veículos, capital de giro, obras civis e instalações totaliza R\$ 1.188.900,00 (um milhão cento e oitenta e oito mil e novecentos reais) e projeção de faturamento realizável de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no primeiro ano chegando ao valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) até o quinto ano de atividade, colocado em votação quanto a aptidão do projeto para instalação no distrito industrial, a plenária após deliberação aprovou por unanimidade o projeto e o requerimento de incentivos da Lei 04/2005, com a ressalva que o lote solicitado excede a quantidade necessária de área para a instalação da fábrica, assim, fica ressalvado que a SMDE verifique outro lote à exemplo do Lote B1b do setor B da ampliação 01 do distrito industrial II;



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

4) Assuntos Diversos: nenhum conselheiro apresentou pauta ou outros assuntos;

Por fim o Secretário Executivo Sr. Henrique Soares, agradeceu mais uma vez a presença de todos os conselheiros e deu por encerrados os trabalhos da ordem do dia, eu, Henrique César de Arruda Soares, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, assino e lavro a presente ata.

Alexandre Lopes de Oliveira
Presidente



Henrique Cesar de A. Soares
Secretário Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

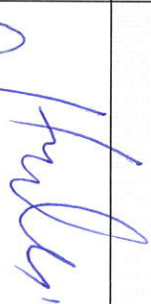
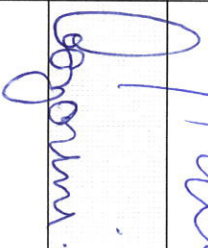
LISTA DE PRESENÇA

ATA N.º 02/2025 - REUNIÃO DO DIA 27/03/2025

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL OU SOCIEDADE CIVIL	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	FUNÇÃO	ASSINATURA
GABINETE DO PREFEITO	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	HENRIQUE CESAR DE ARRUDA SOARES	SEC EXECUTIVO	
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	EVERTON JUNIOR	TITULAR	
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ALCEDIR DA LUZ MORAES	SUPLENTE	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ	TITULAR	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	À INFORMAR	SUPLENTE	
SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE	RODRIGO DESTEFANI MINUZI	TITULAR	
SINDICATO RURAL DE CAMPO VERDE	RAQUEL MALVINA SCHENKEL FANCELLI	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI	JEFFERSON PEREJON	TITULAR	
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI	SERGIO DEZORDI	SUPLENTE	
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	SARA PADILHA	TITULAR	
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS	À INFORMAR	SUPLENTE	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE – ACICAVE	JAIR KREIBICH	TITULAR	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO VERDE – ACICAVE	HARLEI NEANDER	SUPLENTE	
COOPERATIVA DE COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA	JOSÉ NEI LAZARINI	TITULAR	
COOPERATIVA DE COTONICULTORES DE CAMPO VERDE - COOPERFIBRA	GUSTAVO PINHEIRO BERTO	SUPLENTE	
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAMPO VERDE - COOPERVERDE	EDSON LUIZ ZANCHET	TITULAR	
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAMPO VERDE - COOPERVERDE	VISLEI DIOGINIS SERON	SUPLENTE	



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PRODECAM

BANCO DO BRASIL S.A.	PAULO MARCOS BEREGULA	TITULAR	
BANCO DO BRASIL S.A.	ANTONIELLO FORNARA	SUPLENTE	
SETOR EMPRESARIAL	JULIO CESAR BAUKEN	TITULAR	
SETOR EMPRESARIAL	À INFORMAR	SUPLENTE	
CONVIDADO	NOME DO(A)	FUNÇÃO	ASSINATURA
<i>Resengilo Ep. Loreire</i>		<i>Membro</i>	<i>Loreire</i>



OFÍCIO N.º XXX/2025

Campo Verde/MT, 03 de março de 2025

Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Lopes de Oliveira

Prefeitura Municipal

Praça dos 3 Poderes

Campo Verde – MT

Protocolo: 574/2025

Data: 12/03/2025 13:11

Interessado: (P) AGROFIBRA COOPERATIVA...

Setor: SMDE -ANALISES DE REQUERIMENTOS

Nesta,

Ilustríssimo Prefeito Alexandre,

A Agrofibra Cooperativa Agroindustrial de Campo Verde, fundada e conduzida por agricultores Campo verdenses, desde 2.007 produz e comercializa fios de algodão para todo o Brasil. Inaugurou a sua primeira fábrica em 2.011, gerando desde então 150 empregos diretos e aproximadamente outros 120 indiretos, reforçando a economia e a pujança do município.

Seus sócios investiram e investem continuamente na sua melhoria, inovação e aumento de capacidade de produção. Vale destacar que a iniciativa pioneira trouxe e alavancou para Campo Verde outros investimentos e indústrias do setor tornando orgulhosamente nosso município o polo têxtil do Estado do Mato Grosso.

Seus sócios, cabe ressaltar aqui, nunca fizeram ou fazem retirada de lucros ou remuneração do capital investido. Todo o seu resultado é mantido na Agrofibra para novos investimentos. A cooperativa iniciou em março de 2023 as obras para ampliação de sua unidade fabril num valor estimado de R\$ 80.000.000 (oitenta milhões de reais) entre obras civis e instalação de novos e moderníssimos equipamentos.

A ampliação “espelhamento da fábrica” resultará em incremento do faturamento anual da empresa de R\$ 200.000,00 (duzentos milhões de reais) para aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos milhões de reais), reforçando assim o VPA base de arrecadação de ICMS e nos serviços adicionais o ISS municipal, além da geração de 100 (cem) novos postos de trabalho diretos e outros 80 (oitenta) indiretos.

Neste momento a ampliação da indústria está em processo final de instalação da segunda etapa da indústria de fios de algodão da Agrofibra. Nesta oportunidade solicitamos apoio do executivo e da Câmara Municipal, **na análise e aprovação da execução de obras para formação de base, sub-base e pavimentação das vias de acesso interno do novo parque fabril.**

A Indústria Agrofibra e seus associados, reconhecem e expressam sua gratidão e admiração a todas as iniciativas que o poder público municipal já ofertou e nos apoiou até o presente momento.

Consideramos que a solicitação expressada anteriormente é uma contrapartida válida para complementar a valiosa iniciativa dos associados Agrofibra. Entendemos as limitações que margeiam as ações do poder público, contudo, a contrapartida do município em face ao volume de investimentos que a indústria está realizando é muito inferior e vai ao encontro do processo de desenvolvimento industrial almejado pela atual administração.

Certos de contar com vosso apoio e da Câmara Municipal expressamos nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Agrofibra
Cooperativa Agroindustrial de Campo Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO
 LOCAL: AGROFRIBA (INDUSTRIA DE FIOS, PATIO INTERNO - 15°31'2,81"S - 55°7'25,32"O)
 BOLETIM DE REFERÊNCIA: SINAPI (FEV/2025) SEM DESONERAÇÃO
 ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS DE SOUZA (CREA PR 164150/D)

DATA: MAR-25
 BDI: 0,00%
 ÁREA(m²): 4531,54



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		TRABALHOS BALANÇA					244.087,99	49,65 %
1.1		CORTE DE SOLO					15.542,14	3,16 %
1.1.1	101149 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	766	20,29	20,29	15.542,14	3,16 %
1.2		CASCALHAMENTO 40cm					22.738,60	4,63 %
1.2.1	96388 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	1132,76	8,86	8,86	10.036,25	2,04 %
1.2.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1132,76	9,36	9,36	10.602,63	2,16 %
1.2.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	734,17	2,86	2,86	2.099,72	0,43 %
1.3		PAVIMENTAÇÃO CBUQ 3cm					176.033,49	35,81 %
1.3.1	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	68,61	2.100,33	2.100,33	144.103,64	29,31 %
1.3.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	63,37	3,34	3,34	211,65	0,04 %
1.3.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_09/2024	M3XKM	734,81	2,86	2,86	2.101,55	0,43 %
1.3.4	100575 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	2287	1,89	1,89	4.322,43	0,88 %
1.3.5	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	2287	8,47	8,47	19.370,89	3,94 %
1.3.6	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	2287	2,59	2,59	5.923,33	1,20 %
1.4		MEIO FIO					29.773,76	6,06 %
1.4.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	608	48,97	48,97	29.773,76	6,06 %
2		TRABALHOS ROTATORIA					86.233,14	17,58 %
2.1		CORTE DO SOLO					6.731,61	1,37 %
2.1.1	101149 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	331,77	20,29	20,29	6.731,61	1,37 %
2.2		CASCALHAMENTO 40 CM					9.976,98	2,03 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: AGROFRIA (INDUSTRIA DE FIOS, PATIO INTERNO - 15°31'2.81"S - 55°7'25.32"O)

BOLETIM DE REFERÊNCIA: SINAPI (FEV/2025) SEM DESONERAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS DE SOUZA (CREA PR 164150/D)

DATA: MAR-25

BDI: 0,00%

ÁREA(m²): 4531,54



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.2.1	96388 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	497,02	8,86	8,86	4.403,59	0,90 %
2.2.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	497,02	9,36	9,36	4.652,10	0,95 %
2.2.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	322,13	2,86	2,86	921,29	0,19 %
2.3		PAVIMENTAÇÃO CBUQ 3cm						
2.3.1	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	24,75	2.100,33	2.100,33	63.502,22	12,92 %
2.3.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	22,97	3,34	3,34	51.983,16	10,57 %
2.3.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	265,07	2,86	2,86	76,71	0,02 %
2.3.4	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	825,04	1,89	1,89	758,10	0,15 %
2.3.5	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	825,04	8,47	8,47	1.559,32	0,32 %
2.3.6	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	825,04	2,59	2,59	6.988,08	1,42 %
2.4		MEIO FIO						
2.4.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	122,98	48,97	48,97	2.138,85	0,43 %
3		DOCAS						
3.1		CORTE DO SOLO						
3.1.1	101149 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	647,67	20,29	20,29	6.022,33	1,22 %
3.2		CASCALHAMENTO 40CM						
3.2.1	96388 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	382,11	8,86	8,86	857.65,96	17,45 %
3.2.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	382,11	9,36	9,36	13.141,22	2,67 %
							13.141,22	2,67 %
							8.528,30	1,73 %
							3.385,49	0,69 %
							3.576,54	0,73 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO	DATA: MAR-25
LOCAL: AGROFIBRA (INDUSTRIA DE FIOS, PATIO INTERNO - 15°31'2.81"S - 55°7'25.32"O)	BDI: 0,00%
BOLETIM DE REFERÊNCIA: SINAPI (FEV/2025) SEM DESONERAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS DE SOUZA (CREA PR 164150/D)	ÁREA(m²): 4531,54



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	547,65	2,86	2,86	1.566,27	0,32 %
3.3		PAVIMENTAÇÃO CBUQ 3cm						
3.3.1	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	22,3	2.100,33	2.100,33	57.216,65	11,64 %
3.3.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	20,69	3,34	3,34	46.837,35	9,53 %
3.3.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	238,83	2,86	2,86	683,05	0,14 %
3.3.4	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_09/2024	m²	743,41	1,89	1,89	1.405,04	0,29 %
3.3.5	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, AF_11/2019	m²	743,41	8,47	8,47	6.296,68	1,28 %
3.3.6	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_11/2019	m²	743,41	2,59	2,59	1.925,43	0,39 %
3.4		MEIO FIO						
3.4.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	M	140,49	48,97	48,97	6.879,79	1,40 %
4		ACESSO ADM						
4.1		CORTE DE SOLO						
4.1.1	101149 SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LAMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATE 200M, AF_07/2020	m³	367,05	20,29	20,29	7.447,44	1,51 %
4.2		CASCALHAMENTO 40cm						
4.2.1	96388 SINAPI	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO, AF_09/2024	m³	340,9	8,86	8,86	6.843,07	1,39 %
4.2.2	100982 SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	m³	340,9	9,36	9,36	3.190,82	0,65 %
4.2.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	220,94	2,86	2,86	631,88	0,13 %
4.3		PAVIMENTAÇÃO CBUQ 3cm						
4.3.1	95995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m³	20,28	2.100,33	2.100,33	52.034,03	10,58 %
4.3.2	93588 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	18,81	3,34	3,34	42.594,69	8,66 %
4.3.3	93589 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	217,19	2,86	2,86	621,16	0,13 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO		DATA:	MAR-25
LOCAL: AGROFRIA (INDUSTRIA DE FIOS, PATIO INTERNO - 15°31'2.81"S - 55°7'25.32"O)		BDI:	0,00%
BOLETIM DE REFERÊNCIA: SINAPI (FEV/2025) SEM DESONERAÇÃO			
ENGENHEIRO CIVIL: LUCAS DE SOUZA (CREA PR 164150/D)		ÁREA(m²):	4531,54



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.4	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	676,09	1,89	1,89	1.277,81	0,26 %
4.3.5	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	m²	676,09	8,47	8,47	5.726,48	1,16 %
4.3.6	96402 SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	676,09	2,59	2,59	1.751,07	0,36 %
4.4		MEIO FIO					9.214,68	1,87 %
4.4.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	188,17	48,97	48,97	9.214,68	1,87 %

CUSTO TOTAL DA OBRA:				R\$ 491.626,31	100%
----------------------	--	--	--	----------------	------

[Handwritten signature]